



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
Rua Mayrink Veiga 9, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-910

**Carta nº 002/2020/INPI/DIRAD/CGRH**

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

A Sua Senhoria

**Sra. Laudicea da Silva Andrade**

Presidente da AFINPI

Associação dos Funcionários do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

e-mail: afinpi@alternex.com.br

Assunto: **Resposta à Carta AFINPI nº 03/2020.**

Senhora Presidente da AFINPI,

1. Cumprimentando-a, em atenção à Carta AFINPI nº 03, de 13/02/2020, recebida nesta Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), vimos apresentar os esclarecimentos solicitados a respeito da reunião ocorrida nas dependências da administradora de benefícios IBBCA, na data de 10/02/2020, para a qual esta CGRH foi convidada a participar pelo Sindicato Nacional dos Servidores do INMETRO (ASMETRO-SN). Também foram convidados para a reunião representantes institucionais da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
2. Na ocasião, o grupo ali reunido foi apresentado aos novos Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Coordenador de Assistência e Desenvolvimento de RH e Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional do INPI.
3. Durante a reunião, o ASMETRO-SN apresentou à IBBCA o pleito de reajuste zero, com base na redução dos índices de sinistralidade da carteira, nas perspectivas de restrição orçamentária dos servidores públicos federais – seja pela ausência de reajustes salariais ou pela redução da remuneração líquida em face da aplicação das novas alíquotas previdenciárias (vide arquivo disponível no relato publicado em <https://asmetro.org.br/portalsn/2020/02/11/relato-dareuniao-do-grupo-gestor-de-saude-suplementar-do-asmetro-sn-cvm-e-inpi-com-o-ibbca/>) – o que vem ao encontro das deliberações de assembleias informadas em vossa carta, acima referenciada.
4. Também foi solicitada pelo ASMETRO-SN à IBBCA a oferta de novas opções de planos aos associados e que houvesse possibilidade de ingresso sem carência para novas adesões, constituindo estratégia de incorporação de novos beneficiários das próprias entidades envolvidas (INPI, CVM e INMETRO) e de outras que possam e queiram ser incorporadas ao contrato, o que contribuiria para melhor diluição do risco atuarial e maior previsibilidade dos

**[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)**

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20090-910  
Tel.: 55 (21) 3037-3856



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
Rua Mayrink Veiga 9, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-910

custos, estabilizando-se o índice de sinistralidade em níveis baixos para os padrões de mercado, conforme observado nos últimos anos.

5. Cumpre ressaltar que, de fato, cabe ao servidor a decisão de avaliar sua permanência no referido plano, uma vez que a modalidade de contratação "coletivo por adesão" é de caráter voluntário. *Se bem disto, a quanto a duração e negociação em termos*

6. Quanto à participação da AFINPI em futuras reuniões, a CGRH poderá encaminhar o pleito da entidade à ASMETRO-SN, responsável por convidar os participantes.

7. Por fim, deve-se esclarecer que, no entendimento dos representantes do INPI, o prazo de 22/02/2020, mencionado no relato do ASMETRO-SN, não era referente ao fim das negociações ou a uma nova reunião agendada com a administradora de benefícios, mas ao envio de carta das entidades envolvidas à ASMETRO-SN a fim de que essas demandas fossem materializadas e encaminhadas formalmente à IBBCA, que, em prosseguimento, enviaria os citados documentos às operadoras de plano de saúde.

8. Dessa forma, encaminhamos ao vosso conhecimento, na oportunidade, a Carta nº 001/2020/INPI/DIRAD/CGRH, de 20/02/2020, endereçada ao Senhor Sérgio Ballerini, Presidente do ASMETRO-SN, cujo conteúdo demonstra os esforços envidados e o alinhamento do INPI, sensível às demandas e necessidades dos servidores.

Atenciosamente,

FABIO DANTAS  
FASSINI:00277632773

Assinado de forma digital por FABIO  
DANTAS FASSINI:00277632773  
Dados: 2020.03.10 12:45:16 -03'00'

**Fábio Dantas Fassini**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20090-910  
Tel.: 55 (21) 3037-3856

*modo isto  
Fábio  
19/03/20  
Fábio Dantas  
e parte*